



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL  
DE 2019, ÀS 20 HORAS.**

Aos trinta dias, do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Aleksandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; Arildo Rosa Vieira Barros; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão e votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, o 1º Secretário realizou a leitura do expediente: Requerimento nº 52/2019; Moção nº 12/2019. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, observando a ordem de inscrição, convida o Senhor Vereador José Adaltro Santos; o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e o Senhor Vereador José Aleksandro Nascimento Pinto que fizeram suas explanações. Na sequência, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei 07/2019, de autoria do Poder Executivo. Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Transportes crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os fins que especifica. O referido Projeto foi aprovado por dez (10) votos a favor e um (01) voto contra do Senhor Vereador José Adaltro Santos. Em



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

seguida, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo. Que autoriza o Município de Capela a subsidiar o Transporte Técnico e Universitário em Instituições de Ensino. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. Denomina nome de Rua Antônio dos Santos, em nosso Município e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Institui a Comissão da Festa do Mastro no Município de Capela, Estado de Sergipe, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação o Requerimento nº 52/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Arimatea Rosa Filho. Requer ao Poder Executivo Municipal o calçamento da Rua São João na Sapucaia, Povoado Miranda neste município. O referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente coloca em única discussão e votação a Moção nº 12/2019, de autoria do Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Considerando o falecimento do Senhor Anderson Francisco de Melo Filho (Dersonzinho), ocorrido no dia 27 de abril do ano em curso, desejamos a família enlutada votos de pesar. A referida Moção foi aprovada por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 30 de abril de 2019.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: